



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0075819

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI

Data: 13/10/2022

Responsável pela Demanda: Daniel Santos Rodrigues

Telefone do Responsável: (31) 3501-1268

E-mail do Responsável: nutec.mg@trf1.jus.br

Matrícula do Responsável: mg156203

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para atendimento e suporte técnico aos usuários de TIC da CONTRATANTE.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- [Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário \(ENTIC-JUD\)](#);
- [Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal](#)

Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores

- 1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI. 1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2 - Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI. 2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

Metas

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

4.1 A contratação objeto deste termo visa assegurar melhor qualidade e disponibilidade na prestação de serviços de atendimento e suporte técnico em soluções de tecnologia da informação a Desembargadores, Magistrados, Servidores, Estagiários, Usuários internos e externos que atuam no TRF6 e nas Subseções Judiciárias, de forma a complementar a defasagem do quadro de servidores de TI, que impossibilita a execução dessas atividades por servidores da CONTRATANTE.

4.2 A contratação tem por objetivo garantir a continuidade dos serviços prestados no escopo do contrato nº 026/2018, cuja vigência expirará em 13/06/2023.

4.3 A contratação compreende a execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de tecnologias de informação e comunicação, abrangendo Sistemas Administrativos e Judiciais, audiências, videoconferências, liberações de acesso aos sistemas, acesso aos servidores de arquivos, configuração de perfis de usuários, serviços de internet e e-mail, orientação e esclarecimento de dúvidas, bem como os serviços de instalação e recuperação de equipamentos e periféricos no TRF6 e nas Subseções Judiciárias.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.

Item	Descrição	Código de item (SIASG)	Quantidade (unidade)	Valor unitário (mensal - atual)	Qtd (meses)	Valor total por item
01	Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para atendimento e suporte técnico aos usuários de TIC da	27014	1	R\$ 179.321,94	30	R\$ 5.379.658,20

CONTRATANTE pelo período de 30 (trinta) meses.

Valor total estimado da contratação

R\$ 5.379.658,20

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Dispensado (§4º).

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)

14/06/2023.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

14/06/2023 a 13/12/2025.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Não é possível a contratação por meio de compra compartilhada, pois o dimensionamento da solução está diretamente relacionado à necessidade do contratante.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Pregão eletrônico.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto (grau de prioridade 4), por se tratar de serviço essencial ao funcionamento do TRF6.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Dispensado (§4º).

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação poderá afetar diretamente a disponibilidade e continuidade dos serviços e sistemas do TRF6.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 08/11/2022, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_visualizar&id_documento=108563&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110001164&infra_hash=723fe7a3563d4baf2099ae1c39aab9a71aab38...



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075819** e o código CRC **A9BD9E95**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0001896-62.2022.4.06.8000

0075819v13

Criado por [mg1011541](#), versão 13 por [mg1011541](#) em 03/11/2022 19:08:27.